CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 84/94
CM-PALMITAL 02/05/94
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 54/94

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), completou no dia 20 de março, 25 anos de existência.

Considerando que os serviços prestados pela mesma, tanto em âmbito de nosso Município, como a nível nacional, são de excelente qualidade, podendo ser comparado ao que de melhor existe em termos de correios no mundo.

Considerando que as atividades desenvolvidas pelos correios brasileiro, além de suas funções sociais, que cumpre muito bem, trazem comodidade e satisfação a população, com a recente transformação da empresa em um banco de serviços, destacando-a como modelo de empresa estatal eficiente, o que pode ser verificado nas inúmeras pesquisas de opinião pública.

Considerando também que foram 25 anos de prestação de bons serviços, aprimoramento do quadro profissional e busca incessante da qualidade e excelência nos seus serviços, garantindo desta forma o acesso de todos os brasileiros a comunicação, através de um meio fácil e barato, colocado a disposição desde o mais humilde ao mais importante cidadão sempre com a mesma eficiência.

Considerando desta forma ser justa a manifestação desta Casa, que como todo Poder Público tem o dever de incentivar os bons serviços.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais para que seja oficiado o senhor Diretor Regional de São Paulo dos correios, bem como ao senhor Gerente da Agência local, transmitindo votos de congratulações e aplausos pelo transcurso do Jubileu de Prata da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, votos esses extensivos a todos os funcionários e em especial aos de nossa cidade, agradecidos que somos pelo zelo, cordialidade e eficiência no atendimento a nossa população, pois acredito ter sido graças a dedicação de todos os seus profissionais que ao longo desses anos transformou os correios no que são hoje, motivo de orgulho nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1.994.-

EDEMILSON JOSÉ GIMENES
Vereador